



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP N° 026/23**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Dar cumprimento ao ***Calendário Administrativo*** publicado pela FERJ para o ano de 2023, destacando que em razão do feriado da *Independência* no dia 07/09/2023 (quinta-feira), não haverá expediente na entidade também no dia 08/09/2023 (sexta-feira), sendo as atividades retomadas a partir do dia 11/09/2023 (segunda-feira).

A exceção será o Departamento de Registro e Transferência que atenderá no dia 08/09/2023 (sexta-feira) em sistema de plantão, exclusivamente por e-mail, no horário entre 10h e 19h.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**